



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2014, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A EMPRESA SRE- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 2793, de 27 de novembro de 2014.

CONTRATADA: SRE- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, quadro 08, Conjunto 16, Lote 09 – Brasília/DF, CEP: 71.250-750

Representado por: Wilhelm Olfers Crosara, inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.852.576-87, CI nº. 1019219839 SSP/RS e/ou Wilhelm Heinz Crosara, inscrito no CPF/MF sob o nº. 484.469.391-34, CI nº. 1188265 SSP/DF e/ou Ronie Peterson Faria Crosara, inscrito no CPF/MF sob o nº. 564.909.501-97 e CI nº. M-7.331.290 SSP/MG e/ou Hewerton Augusto Faria Crosara, inscrito no CPF/MF sob o nº. 605.610.091-04 e CI nº. 69946/D CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 071/2014, decorrente do **Pregão nº 087/2014**, firmado em 18/12/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução do item 02 por mais 04 (quatro) meses cumulada com acréscimo de valores, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução do item 02, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, vigorando até 06/01/2016. O subitem 3.26.2.2 da cláusula terceira, passará a vigorar da seguinte forma:

3.26.2.2. O prazo de execução do item 02 do lote 01 deverá ser executado em até 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente é de R\$ 36.430,52 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula quinta, subitem 5.1 do Contrato passa a ser de R\$ 778.730,52 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos):

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LAGOA SANTA												
1)Item	2)Descrição	3)UN	4)Quant. Inicial	5)Quant. Aditada/	6)Quant. Com Acréscimo	7) % De Acréscimo De Valor	8)Preço Unit. Com BDI (R\$)	9)Valor Total Mensal Anterior	10)Quant. Prorrogada (mês/serviço)	11)Valor Total Mensal Atual	12)Valor Total Aditado (5*8*10)	13)Valor Total para 2015 Com Acréscimo
01	Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação de serviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com Licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.	PTO	12.556	1.800	14.356	4,778592	4,86	61.022,11	4	69.770,10	34.991,97	767.257,28
02	Cadastro e atualização dos pontos no município (quantitativos e características reais) além de trabalhar da assessoria técnica para a situação encontrada.	PTO	12.556	1.800	14.356	14,335776	0,80	10.034,69	1	11.473,24	1.438,55	11.473,24
										Valor Total		
										778.730,52		

[Handwritten signature]



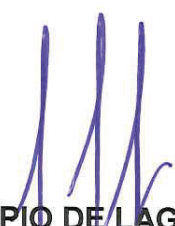
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de setembro de 2015


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE

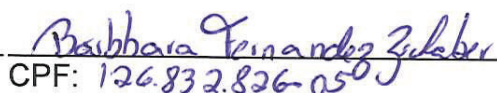

SRE – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
WILHELM OLFERS CROSARA e/ou WILHELM HEINZ CROSARA e/ou RONIE
PETERSON FARIA CROSARA e/ou HEWERTON AUGUSTO FARIA CROSARA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:



110.475.236-04



CPF: 126.832.826-05

